



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1431, DE 25 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para o Fundo Municipal de Saúde do orçamento vigente, de acordo com o At. 43, § 1º, inciso II da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação
0101.1012200522.001	319011	000	2.000.000,00
Total			2.000.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei 557 de 29 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (12/07/07)
Edição n.º 111 Fls. 03
Mônica
Funcionário